



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 032/2026/SSA

Processo nº **SEI-2026-15003452**, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de elementos filtrantes compatíveis com os bebedouros e purificadores instalados nas unidades HMJ, ESFs, SPAs, SAMUs e COHEM, destinados à reposição periódica dos componentes utilizados nos equipamentos.

2º – FAVORECIDO: V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 23.528,52 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, no prazo previsto na legislação municipal aplicável, mediante crédito em conta indicada pela CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-01623187.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta dos Recursos Orçamentários de: Ficha nº 202600806, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.339030.16000000 e Ficha nº 20261466, Dotação nº 27.2702.10.302.0228.1539.339030.16000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-15003452, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2026.

Marcos Santos Rocha

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Santos Rocha, Secretário**, em 22/10/2026, às 10:05, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01627716** e o código CRC **D05F7D59**.